

SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGASE PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 —Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá: Av. CelSisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada com os TRABALHADORES interessados, associados ou não, que trabalham nas EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS, em três de maio de dois mil e vinte e quatro, ás dez horas em primeira convocação, e ás dez horas e trinta minutos em segunda e última convocação, da parte da manhã, e na parte da tarde as quinze horas em primeira convocação, as quinze horas e trinta minutos em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de três de abril de dois mil e vinte e quatro, para discutirem aprovarem ou não, por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA: A)Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior; B) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho relativos ao período 2024/2025; C)autorizar à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar acordos e/ou Convenções, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa dos interesses da categoria profissional representada, acordando, quando necessário e conveniente, juridicamente, podendo contratar profissional (is) especializado (s) para tal fim, conferindo a este (s), via mandato, os poderes necessários ao fiel cumprimento deste, e de assessoramento nas negociações, autorizando, ainda, conforme o caso, a referida diretoria, na pessoa de seu presidente, e a juízo desta, delegar idênticos poderes às Entidades Sindicais de grau superior para a consecução dos mesmos objetivos retro elencados; D) Após as tentativas e não havendo consenso entre os Sindicato Patronal e laboral, a categoria aprovará a aplicação da lei 7.783 de 28/06/1989, ficando garantido nesse período a prestação de serviços das necessidades inadiáveis da comunidade, mantendo-se o número mínimo determinado legislação, bem como a comunicação de paralisação aos órgãos competentes e a população, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da deflagração de greve; E) Desconto assistencial de Contribuição Assistencial (negocial) em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, com direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do registro junto ao Ministério do Trabalho, devendo tal direito ser exercido pessoalmente na secretaria do sindicato das 09 às 16: horas; F) autorizar a criação do conselho deliberativo, ou seja, uma comissão de negociadores a nível estadual; G)Assuntos gerais. Ás dez horas e trinta minutos na assembléia da parte da manhã, o Sr. Presidente José Rodrigues da Costa deu por aberta a assembléia, solicitando ao companheiro secretário, Moacir Gonçalves Neves Filho a fazer a leitura do edital, bem da proposta da Pauta de Reivindicações e da proposta patronal, informando ainda que resultado desta assembléia, será encaminhada a classe econômica, podendo esta pauta ter um adendo, se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta, embora a aprovação seja em especial para os itens a, b, e c,

Jan .

eis que a assembléia no momento se prende a analisar somente a proposta patronal para a realização DE UM TERMO ADITIVO, composta dos itens das cláusulas econômicas, tais como a aplicação do reajuste de 7% (sete por cento) para os salários, partir de 01 de junho de 2024, e a majoração da cesta básica para 400,00 (quatrocentos reais), chegando a um reajuste de 21.215%, também a partir de 01 de junho, mantendo-se as demais cláusulas não colidentes com as aqui aprovadas, eis que a CCT vigora até 31 de maio de 2025. Dando inicio a assembléia as dez horas, após a leitura da mesma o Presidente respondeu aos companheiros que enviará oficio ao sindicato Patronal, buscando providencias para realizar o pleito da categoria. Em seguida a pauta foi levada a votação na presença de 41 trabalhadores, tendo a mesma sido aprovada da seguinte forma: total de presentes 41 trabalhadores, tendo 2 abstenções, 32 votaram sim e 07 votaram não, portanto a proposta patronal foi aprovada por maioria dos presentes. As quinze horas e trinta minutos, na ultima assembléia, ocorrida também na sede social do sindicato, o Presidente solicitou ao secretario que fizesse a leitura da proposta patronal, falando aos presentes que a assembléia da parte da manha havia aprovado a pauta patronal. Após a leitura pelo secretario, o Presidente retomou a palavra e após todas as explicações, informou que ia passar a votação, estando presente 44 trabalhadores, cuja votação foi a seguinte: 38 aprovaram e 06 não aprovaram, não tendo nenhuma abstenção, portanto a pauta patronal foi aprovadas pelos trabalhadores que compareceram a assembléia na parte da manhã e da tarde, totalizando 85 presentes, sendo que 72 votaram a favor e 13 votaram contra, estando à Diretoria da entidade autorizada no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, para a preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, para a finalização do Termo Aditivo a CCT em vigor, para o período de 2024/2025, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Presidente passa cede a palavra ao plenário para que se pronunciassem a respeito de qualquer assunto inerente ao trabalho, e os mesmos informaram que as empresas não estão concedendo cesta básica digna, que a pretensão é que a mesma seja através de cartão alimentação, fato que já vem sendo praticado por 04 empresas, Informaram ainda, que estão tendo graves prejuízos coma folga compensada, eis que muitas das vezes chegam a garagem e por não ter carro para trabalhar, a empresa mandam eles retornar para casa e compensam esse período em outro dia, quando na realidade deveriam compensar, pois a logística é da empresa. Ainda falaram dos valores das avarias e o pagamento e feito em poucas parcelas, deixando o trabalhador e situação crítica. O Presidente pediu a palavra informando aos companheiros que já estava tomando providência sobre os fatos denunciados, e após o término da assembléia iria enviar um oficio informando a decisão da assembléia e solicitando que seja, tomadas as devidas providências. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item c, do edital que trata do desconto assistencial, informando que mesmo em dificuldades o sindicato não levaria o item para aprovação. No que todos concordaram. Como nada mais havia a ser discutido o Senhor Presidente agradeceu a presença dos 85 (oitenta e cinco) companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria, dando por encerrada a assembléia, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim, secretário e o Presidente. Duque de Caxias, três de maio de dois mil e vinte e quatro. Moacir Gonçalves Neves Filho- secretario e José Rodrigues da Costa-Presidente-